

Sebastião Carlos Dias <sebastiao.dias@unirv.edu.br>

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023.

2 mensagens

Cadastro - Essencial Segurança <cadastro@essencialseguranca.com.br>

16 de março de 2023 às 13:56

Para: sebastiao.dias@unirv.edu.br

Cc: Comercial - Essencial Segurança <comercial@essencialseguranca.com.br>, licitacoes@essencialseguranca.com.br

Prezados (a), Boa Tarde,

A empresa Essencial Segurança, inscrita no CNPJ nº 05.457.677/0006-81, interessada em participar do Pregão nº005/2023, venho pelo presente, solicitar os seguintes esclarecimentos, conforme segue abaixo:

- 1. Será exigida planilha aberta de custo unitários da empresa arrematante da fase de lances, sim ou não?
- 2. Qual o ano da convenção coletiva devemos utilizar para a elaboração da proposta?
- 3. Qual o nome da empresa que executa os serviços atualmente?
- 4. Qual a data prevista para o término do contrato atual?
- 5. A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário ou devemos indenizar com o pagamento da intrajornada?
- 6. As localidades fornecem estrutura aos colaboradores, tais como micro-ondas, armários, espaço para alimentação, banheiros, etc.?
- 7. As empresas que não seguir os modelos constates neste edital, serão inabilitadas/desclassificadas?
- 8. Quais benefícios devemos pagar aos funcionários?
- 9. As empresas que cadastrar o valor da proposta inicial acima do referencial, terá sua proposta desclassificada?
- 10. Qual a forma de reajuste será utilizada, neste contrato?

Aguardamos o retorno com a brevidade que o caso requer, pois as informações solicitadas impactam diretamente nos custos para a elaboração da proposta comercial.



Atenciosamente,

## Leonardo Ferreira

Comercial

(11) 2223-3888



Sebastião Carlos Dias <sebastiao.dias@unirv.edu.br>

Para: Cadastro - Essencial Segurança <cadastro@essencialseguranca.com.br>

17 de março de 2023 às 09:10

Bom dia,

Quanto aos questionamentos abaixo sobre o PE 005/2023, segue informações:

- 1. Será exigida planilha aberta de custo unitários da empresa arrematante da fase de lances, sim ou não?
- R. Antes da fase de lances, deve ser anexada toda documentação exigida no edital. A planilha de custos deve ser apresentada conforme anexo II Proposta de preços. A fase de lances será com valor global da proposta.
- 2. Qual o ano da convenção coletiva devemos utilizar para a elaboração da proposta? R. Última convenção vigente, conforme item 4.8 do termo de referência Anexo I
- 3. Qual o nome da empresa que executa os serviços atualmente?
- R. Goiásforte Vigilância e Segurança Ltda.
- 4. Qual a data prevista para o término do contrato atual?

## R. 23/03/2023

- 5. A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário ou devemos indenizar com o pagamento da intrajornada?
- R. A empresa vencedora deve organizar uma forma de cobertura nestes horários.
- 6. As localidades fornecem estrutura aos colaboradores, tais como micro-ondas, armários, espaço para alimentação, banheiros, etc.?
- R. A prestação de serviços será na sede do prédio da Universidade na cidade de Luziânia, a estrutura é a mesma para todos os funcionários do local.
- 7. As empresas que não seguir os modelos constates neste edital, serão inabilitadas/desclassificadas? R. Sim
- 8. Quais benefícios devemos pagar aos funcionários?
- R. Conforme item 4.8 do termo de referência Anexo I
- 9. As empresas que cadastrar o valor da proposta inicial acima do referencial, terá sua proposta desclassificada?
- R. Não, mas não contratamos acima do valor de referência.
- 10. Qual a forma de reajuste será utilizada, neste contrato?
- R. A validade do contrato será de 12 meses, em uma possível renovação, será utilizado a repactuação dos valores conforme Convenções Coletivas de Trabalho dos Sindicatos.

## Atenciosamente,

Sebastião Carlos Dias Departamento de Contratação Universidade de Rio Verde - UniRV (64) 36112239 sebastiao.dias@unirv.edu.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]